FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA KAVOM

CNPJ (MF): 36.697.081/0001-78

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstrações financeiras com relatório dos auditores independentes

31 de dezembro de 2025

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA KAVOM

CNPJ (MF): 36.697.081/0001-78
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstrações dos fluxos de caixa 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

TATICCA
Audit / Tax / Corporate Finance / Advisory

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Quotistas e Administradores do
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA KAVOM
Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Kavom** ("**Fundo**"), que compreendem a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Kavom** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação dos investimentos em companhias fechadas

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimentos em ações e/ou cotas de entidades sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado no montante de R$ 102.815 mil, representando 104,94% do patrimônio líquido do Fundo, conforme divulgado na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras.

A avaliação desses investimentos requer julgamento significativo por parte da Administradora do Fundo, especialmente em relação à análise das informações financeiras das investidas, à determinação da existência de indicativos de perda por redução ao valor recuperável e ao reconhecimento dos resultados de equivalência patrimonial, quando aplicável.

Consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, bem como ao grau de julgamento necessário na análise das informações financeiras utilizadas pela Administradora do Fundo na avaliação desses investimentos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- a obtenção e análise das demonstrações financeiras das investidas;
- a avaliação dos critérios adotados pela Administradora do Fundo para reconhecimento dos investimentos e dos resultados de equivalência patrimonial;
- a análise da existência de indicativos de perda no valor recuperável dos investimentos;
- a confrontação das informações utilizadas com documentação suporte;
- e a avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base nos procedimentos realizados, consideramos aceitáveis os critérios adotados pela Administradora do Fundo para avaliação dos investimentos, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

TATICCA
Audit / Tax / Corporate Finance / Advisory

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha

proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau (SC), 21 de maio de 2026

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC/SP–032267/O

FERNANDO MACHADO DOS SANTOS:00396120903

Assinado digitalmente por FERNANDO MACHADO DOS SANTOS:00396120903
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Blumenau (SC)
Data: 2026.05.28 12:02:39-03'00'

Fernando Machado dos Santos
Contador - CRC SC-043302/O

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA KAVOM

CNPJ (MF): 36.697.081/0001-78
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46
Balanço Patrimonial | Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de reais (R$000)

		31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante	**Nota**	**107.419**	**73.530**
Disponibilidades	**4**	**2.931**	**2.652**
Conta vinculada - VORTX		2.931	2.652
Títulos e valores mobiliários		**102.815**	**67.840**
Cotas de fundos de investimentos		**-**	**37**
Cotas de fundos de investimentos		-	37
Participações em companhias fechadas	**5**	**102.815**	**67.803**
Castanhal Trans. Energia		76.382	49.649
Ourilândia do Norte Trans. De Energia S.A.		21.048	17.126
AFAC - Ourilândia do Norte Trans. De Energia S.A.		4.491	-
Bewater ventures SPV Clinica		894	1.028
Rendas a receber		**1.673**	**3.038**
Despesas antecipadas		-	4
Dividendos a receber		1.673	3.034
Total do ativo		**107.419**	**73.530**

		31/12/2025	31/12/2024
Passivo			
Circulante		**9.445**	**12.719**
Encargos a Pagar		**76**	**75**
Taxa de administração		76	75
Obrigações por aquisição de investimento		**9.344**	**12.635**
Credores diversos		**16**	**-**
Provisão para pagamentos a efetuar		**9**	**9**
Outras despesas administrativas		9	9
Total do passivo		**9.445**	**12.719**
Patrimônio líquido		**97.974**	**60.811**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**107.419**	**73.530**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA KAVOM

CNPJ (MF): 36.697.081/0001-78
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstração do Resultado | Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais (R$000)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Cotas de fundos de investimentos		**2**	**70**
Valorização/(desvalorização) fundos de investimentos		2	70
Renda fixa		**311**	**176**
Valorização/(desvalorização) renda fixa		311	176
Ações /Sociedades		**32.867**	**5.286**
Resultado de equivalência patrimonial	**5**	32.867	5.286
Outras receitas/despesas operacionais		**(22)**	**-**
Outras rendas operacionais		(22)	-
Despesas	**13**	**(308)**	**(247)**
Despesas com taxa de administração		(250)	(224)
Despesas com auditoria e custódia		-	(9)
Despesas de serviços técnicos		-	(1)
Despesas de serviços do sistema financeiro		(41)	(1)
Taxa de fiscalização da CVM		(17)	(12)
Resultado líquido do exercício		**32.850**	**5.285**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA KAVOM

CNPJ (MF): 36.697.081/0001-78
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstração do Resultado Abrangente | Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais (R$000)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do exercício	**32.850**	**5.285**
Resultado abrangente	**-**	**-**
Resultado abrangente total	**32.850**	**5.285**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA KAVOM

CNPJ (MF): 36.697.081/0001-78

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais (R$000)

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**12.251**	**41.275**	**53.526**
Integralização de cotas no exercício	2.000	-	2.000
Resultado líquido do exercício	-	5.285	5.285
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**14.251**	**46.560**	**60.811**
Integralização de cotas no exercício	4.313	-	4.313
Resultado líquido do exercício		32.850	32.850
	-		
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**18.564**	**79.410**	**97.974**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA KAVOM

CNPJ (MF): 36.697.081/0001-78
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto | Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais (R$000)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	32.850	5.285
Resultado de equivalência patrimonial	(32.867)	(5.286)
Total	**(17)**	**(1)**
Variações em ativos e passivos	**(6.182)**	**(7.764)**
Redução (aumento) em cotas de fundos	37	2.171
Redução (aumento) em ações	2.347	2.557
Redução (aumento) em dividendos a receber	(2.346)	(5.008)
Redução (aumento) em despesas antecipadas	3	(1)
Aumento (redução) em valores a pagar à administradora	1	-
Aumento (redução) em outras obrigações	(3.291)	(7.492)
Aumento (redução) em credores diversos	16	9
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(3.250)**	**(7.765)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	(4.491)	(48)
Recebimento de dividendos	3.707	5.989
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento	**(784)**	**5.941**
Fluxo de Caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas no exercício	4.313	2.000
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	**4.313**	**2.000**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**279**	**176**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**2.652**	**2.476**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**2.931**	**2.652**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA KAVOM

CNPJ (MF): 36.697.081/0001-78
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de reais

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Kavom ("Fundo"), anteriormente denominado Kavom Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, foi constituído em 06 de março de 2020 e a primeira integralização ocorreu em 29 de maio de 2020. O Fundo é regido pelo presente Regulamento e pela Instrução CVM nº 175/22, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e destina-se a tem como público-alvo investidores qualificados, nos termos do artigo 9-B, da Instrução CVM nº 30/21, sendo restrito a cotistas que pertençam a um mesmo grupo ou conglomerado econômico, bem como a cotistas que sejam cônjuges, companheiros, ou que possuam entre si grau de parentesco até o 4º grau.

O Fundo tem por finalidade a obtenção de ganhos mediante a valorização dos ativos que compõem a sua carteira, formada por títulos e valores mobiliários das Companhias Investidas, e, em menor proporção, pelo recebimento de rendimentos de suas aplicações.

O prazo de duração do Fundo será de 20 (vinte) anos contados da data da Integralização Inicial, podendo ser prorrogado.

O Fundo investirá, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu patrimônio líquido no Portfólio Alvo, participando do processo decisório das Companhias Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, o que poderá se dar por meio: a) da detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle; ou b) da celebração de acordo de acionistas; ou, ainda, c) da celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração das Companhias Investidas. Referido investimento mínimo de 90% (noventa por cento) do patrimônio líquido do Fundo no Portfólio Alvo não será aplicável durante o prazo em que a legislação e regulamentação aplicáveis permitam a inobservância de tal investimento mínimo.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

Os investimentos em entidades controladas, que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, com base nas demonstrações contábeis das entidades investidas, onde na impossibilidade será admitido a utilização de demonstrações contábeis em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações contábeis do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Crédito.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento e as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), principalmente das Instruções Normativas n.º 175/22 e 579/16. Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e

instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados. As demonstrações financeiras referem-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

A Administração do Fundo autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 21 de maio de 2026

3. Descrição das principais práticas contábeis

- **Apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

- **Títulos e valores mobiliários de renda fixa**

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, ao valor de mercado. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima).

- **Cotas de fundos de investimento**

As cotas de fundos de investimento, que compõem a carteira deste Fundo, são atualizadas diariamente com base nos seus respectivos valores divulgados, reconhecendo-se no resultado a variação verificada.

- **Ações sem cotação de mercado**

Os investimentos em sociedades controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base nas demonstrações contábeis das investidas.

Eventuais participações em sociedades não controladas podem ser avaliadas a valor justo, quando aplicável, conforme requerido pela Instrução CVM 579/16.

- **Obrigações**

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

- **Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações contábeis do Fundo são apresentadas em reais, moeda do principal ambiente econômico funcional e de apresentação, e todos os valores são apresentados em reais mil, exceto quando indicado de outra forma.

4. Disponibilidades

Abaixo a composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa:

Disponibilidades	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Operações compromissadas	2.931	2.652
Total	**2.931**	**2.652**

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

- **Participações em companhias fechadas**

31/12/2025

Companhia investida	**Tipo**	**Preço unitário**	**Total de ações do Fundo**	**Valor custo**	**Valor mercado**
Castanhal Trans. Energia	ON	0,93	27.146.964	25.206	**76.382**
Ourilândia do Norte Trans. de Energia S.A.	ON	4.149,31	17.316	71.849	**21.048**
AFAC – Ourilândia	-	1	-	4.491	**4.491**
Bewater ventures SPV Clínica	ON	991.639,12	1	992	**894**
Total					**102.815**

31/12/2024

Companhia investida	**Tipo**	**Preço unitário**	**Total de ações do Fundo**	**Valor custo**	**Valor mercado**
Castanhal Trans. Energia	ON	0,93	27.146.964	25.206	**49.649**
Ourilândia do Norte Trans. de Energia S.A.	ON	4.149,31	17.316	71.849	**17.126**
Bewater ventures SPV Clínica	ON	991.639,12	1	992	**1.028**
Total					**67.803**

Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

A Ourilândia do Norte transmissora de Energia S.A. (“ONTE” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 25 de julho de 2016 e está estabelecida na Rua Pequetita nº 215 conjunto 42, sala 5, Vila Olimpia, São Paulo -SP. O objeto social consiste na prestação de serviço público de transmissão de energia, incluindo a construção, montagem, a operação e a manutenção da instalação. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

Em 5 de outubro de 2016, a Ourilândia no Norte Transmissora Energia S.A. assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão nº 021/2016 – ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos.

Caracterizada no anexo 6W do Edital do Leilão nº 13/2015 – ANEEL, descrita a seguir: Instalações De Transmissão no estado do Pará, compostas pela Subestação Onça Puma, em 230/138 kV, 2x100 MVA; conexões de unidades trifásicas de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. A subestação Onça Puma em 230/138 kV entrou em operação no dia 21 de junho de 2018.

Em 2022, o Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Kavom adquiriu 85% (oitenta e cinco por cento) adicionais do capital social da ONTE, passando a ser titular de 100% (cem por cento) do seu capital social, após anuência prévia da ANEEL nos termos do Despacho ANEEL nº 1.773, de 4 de julho de 2022.

Castanhal Transmissora de Energia LTDA

O objeto social consiste na prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, a montagem, a operação e a manutenção da instalação de transmissão pelo prazo de 30 (trinta) anos, referente ao lote 34, composto pela instalação Subestação 230/138 kV Castanhal — 2 x 150 MVA (novo pátio em 138 kV), localizada em São Francisco do Pará, no Estado do Pará, cujo início da operação comercial ocorreu no exercício de 2022.

Em 2021, a Castanhal passou a ser controlada pelo Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Kavom (99%) inscrito no CNPJ sob o nº 36.697.081/0001-78, e Kavom Energia S.A (1%), inscrita no CNPJ sob o nº 22.018.705/0001-79, após anuência da ANEEL nos termos do Despacho ANEEL no 3.527, de 5 de novembro de 2021.

Composição equivalência patrimonial

Resultado com equivalência patrimonial	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Castanhal Trans. Energia (i)	26.733	1.562
Ourilândia do Norte Trans. De Energia S.A.	6.268	3.510
Bewater ventures SPV Clínica	(134)	214
Saldo final	**32.867**	**5.286**

(i) Resultado de equivalência patrimonial — Castanhal Transmissora de Energia Ltda.

O resultado de equivalência patrimonial reconhecido sobre a Castanhal no exercício de 2025 (R$ 26.733) inclui efeitos contábeis pontuais e não recorrentes apurados pela investida, conforme divulgado em suas demonstrações financeiras, compreendendo: (i) reversão de despesas de R$ 16.140 mil associada à revisão da mensuração de dispêndios de exercícios anteriores, sem efeito caixa no exercício; e (ii) indenização securitária de R$ 4.749 mil reconhecida como recomposição de receita, majoritariamente liquidada em exercícios anteriores.

Excluídos os efeitos não recorrentes acima, o resultado da equivalência patrimonial sobre a Castanhal em 2025 é compatível com a dinâmica operacional regular da concessão de transmissão, baseada no recebimento da Receita Anual Permitida (RAP), parâmetro que segue como principal referência para a geração de resultados nos exercícios subsequentes.

6. Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Fundo não possuía saldo de operações em aberto de instrumentos financeiros derivativos.

7. Obrigações por aquisição de investimento

Em 12 de agosto de 2022 pelo Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Kavom adquiriu 14.144 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, da Ourilândia Do Norte Transmissora De Energia S.A., assumindo a titularidade de 100% (cem por cento) do seu capital

social, com pagamento de saldo de total de R$ 19.134.023,70, em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e consecutivas a partir de 30 de abril de 2023, corrigidas anualmente pelo IPCA.

Ademais, em função da celebração em 12 de agosto de 2022 do distrato do Acordo de Investimento e outras avenças referente à Castanhal Transmissora de Energia Ltda., o FIP Kavom assumiu o compromisso de pagamento a prazo do valor de R$ 2.723.380,00 aos antigos acionistas da Castanhal, a ser pago em parcelas anuais, sendo a primeira devida no valor de R$ 250.000,00 em 31 de maio de 2023 e as demais em 31 de maio dos anos subsequentes no montante equivalente ao maior entre R$ 500.000,00 e 50 % dos dividendos distribuídos à Castanhal pelo FIP Kavom no exercício imediatamente anterior à data de pagamento.

Movimentação obrigações por aquisição de investimento

Descrição	**31/12/2025**
Saldo inicial	**12.635**
Baixa – Onte Ações	(2.724)
Parcela sobre distrato acordo Castanhal	(567)
Saldo final	**9.344**

Descrição	**31/12/2024**
Saldo inicial	**20.127**
Baixa – Onte Ações	(6.941)
Parcela sobre distrato acordo Castanhal	(538)
Ajuste ações a integralizar - SIMCO	(13)
Saldo final	**12.635**

8. Fatores de Risco

Não obstante os cuidados a serem empregados pelo Administrador e Gestor na implantação da política de investimentos descrita no Regulamento do Fundo, os investimentos no Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos a riscos, incluindo, mas não se limitando a:

Risco Operacional da Companhia Alvo - Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre da atividade da referida companhia.

Risco Legal - É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Risco de Mercado - É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral.

Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

Risco de Liquidez - Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

Risco de Crédito - Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal ou da Companhia Alvo. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de Concentração - Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos da Companhia Alvo.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no presente Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento, da Instrução CVM nº 476. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários - Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

Não Realização de Investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo na Companhia Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos –

FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

9. Emissões e integralizações de cotas

Regras de movimentações:

Cotização: Fechamento em D-1

Resgate: Não aplicável, em virtude do condomínio fechado
Conversão: da Cota: D-1
Pagamento: D+0
Carência: N/A

Horário limite para pedidos de aplicação: 17h
As Cotas do Fundo terão seu valor calculado a cada Dia Útil, com base em avaliação patrimonial que considere os critérios de avaliação previstos na regulamentação em vigor. O valor da Cota do dia será o do fechamento, resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de Cotas do Fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia, assim entendido como o horário de fechamento dos mercados em que o Fundo atue.

Intervalo para atualização do valor da Cota: D+0.
A integralização e a amortização de cotas poderão ser efetuadas, diretamente, em moeda corrente nacional ou com ativos financeiros, conforme facultado pelas normas em vigor

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram emitidas 7.079.772,55 (3.451.834,35 em 2024) cotas no montante de R$ 4.313 (R$ 2.000 em 2024).

10. Distribuição de resultados e amortizações

Quaisquer recursos recebidos pelo Fundo serão destinados à amortização de Cotas até o último dia útil do mês subsequente ao do seu recebimento, nos termos do Regulamento.

Os dividendos e os juros sobre capital próprio a serem distribuídos ou pagos pelas Companhias Investidas poderão ser repassados diretamente aos cotistas ou reinvestidos nos ativos referidos no Regulamento ou no Portfólio Alvo, a critério da Gestora, observado o disposto. No caso de repasse de tais recursos diretamente aos cotistas, somente terão direito a tal repasse aqueles cotistas que detinham posição na carteira do Fundo na data base que originou o direito ao recebimento de tais recursos. Os pagamentos serão feitos respeitando a proporção das Cotas detidas pelos cotistas na mesma data do recebimento do direito pelo Fundo.

A amortização das Cotas do Fundo prevista no Regulamento ocorrerá em regime de caixa, até o último dia útil do mês subsequente ao do efetivo recebimento dos recursos, deduzidas as despesas e encargos correntes do Fundo, bem como a provisão de recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas e encargos do Fundo nos termos da Instrução CVM nº 175/22.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve distribuição de resultados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve amortização.

11. Remuneração dos prestadores de serviço

Taxa de administração: Independentemente dos percentuais mínimo e máximo acima indicados, o Administrador sempre fará jus a uma remuneração mínima mensal de R$ 3,6, ainda que a Taxa de Administração calculada nos termos desta seção não alcance tal valor.

A Taxa de Administração serão apropriadas e provisionadas por Dia Útil, a razão de 1/252, sendo pagas mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao de sua apuração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo provisionou a título de taxa de administração o montante de R$ 250 (R$ 224 em 2024).

Taxa de gestão: Independentemente dos percentuais mínimo e máximo acima indicados, o Gestor sempre fará jus a uma remuneração mínima mensal de R$ 8,4, ainda que a Taxa de Gestão calculada nos termos desta seção não alcance tal valor.

A Taxa de Gestão serão apropriadas e provisionadas por Dia Útil, a razão de 1/252, sendo pagas mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao de sua apuração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo não provisionou a título de taxa de gestão.

Taxa máxima de custódia: É devida pelo Fundo, ao custodiante, a taxa de custódia de 0,01% ao ano calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo não provisionou a título de taxa de custódia.

Não serão cobradas dos cotistas do Fundo quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de distribuição e taxa de ingresso ou taxa de saída.

12. Prestadores de serviços do Fundo

Os serviços de Custódia, controladoria e escrituração das cotas são prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Os serviços de gestão do Fundo são prestados pela MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.

13. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo possuía os seguintes saldos com a partes relacionadas:

	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de Administração (Despesa)	(250)	(224)
Taxa de Administração (Provisão)	(76)	(75)
Total	**(326)**	**(299)**

14. Encargos do fundo

Os encargos do fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

	31/12/2025	% PL	31/12/2024	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**65.141**		**56.382**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(308)**	**(0,47%)**	**(247)**	**(0,44%)**
Despesas com taxa de administração	(250)	(0,38%)	(224)	(0,40%)
Despesas com auditoria e custódia	-	0,00%	(9)	(0,02%)
Despesas de serviços técnicos	-	0,00%	(1)	0,00%
Despesas de serviços do sistema financeiro	(41)	(0,06%)	(1)	0,00%
Taxa de fiscalização da CVM	(17)	(0,03%)	(12)	(0,02%)
TOTAL DAS DESPESAS	**(308)**	**(0,47%)**	**(247)**	**(0,44%)**

15. Rentabilidade e evolução da cota

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	**Valor da Cota**	**Valor da Cota Teórica (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
31/12/24	0,596735	0,606548	-	-
31/01/25	0,600056	0,609640	0,56%	0,56%
28/02/25	0,603456	0,613033	0,57%	1,13%
31/03/25	0,606748	0,616325	0,55%	1,68%
30/04/25	0,606470	0,616047	(0,05%)	1,63%
30/05/25	0,606679	0,616255	0,03%	1,67%
30/06/25	0,615997	0,625574	1,54%	3,23%
31/07/25	0,615795	0,624970	(0,03%)	3,19%
29/08/25	0,615553	0,624728	(0,04%)	3,15%
30/09/25	0,615353	0,624528	(0,03%)	3,12%
31/10/25	0,616112	0,625287	0,12%	3,25%
28/11/25	0,616099	0,625275	0,00%	3,24%
31/12/25	0,898966	0,908141	45,91%	50,65%

(*) Valores da cota desconsiderando as amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

16. Legislação tributária

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, que alterou as regras gerais de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, instituindo, como regra, a tributação periódica na fonte ("come-cotas") para fundos fechados nos meses de maio e novembro de cada ano.

Considerando que o Fundo é classificado como Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("FIP-IE"), aplica-se a exceção prevista no artigo 39, inciso IV, da referida Lei, segundo a qual o FIP-IE permanece sujeito ao regime tributário próprio estabelecido pela Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, independentemente de sua classificação como "Entidade de Investimento" ou "Não Entidade de Investimento".

Nos termos da Lei nº 11.478/2007, os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo são isentos de imposto de renda. Quando distribuídos, sujeitam-se: (i) à isenção, quando auferidos por cotista pessoa física residente no Brasil, observados os requisitos legais; (ii) à incidência de IRRF à alíquota de 15%, quando auferidos por cotista pessoa jurídica; e (iii) à alíquota zero, quando auferidos por investidor não residente, observada a regulamentação aplicável e ressalvados os residentes em país ou dependência com tributação favorecida.

O Fundo está sujeito à alíquota zero de Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), nos termos da legislação aplicável.

Os cotistas isentos, imunes ou amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto sobre a renda na fonte.

17. Divulgação de informações

A Administradora obriga-se a divulgar, trimestralmente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo, e através do sistema de divulgação da Anbima.

Anualmente, no prazo de 150 dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, divulgar no site da administradora, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais envolvendo a Administradora a respeito do Fundo.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento às Instruções n.º 162/22 e n.º 579/16, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Administradora não contratou nem teve serviços prestados pelo auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras relacionados aos fundos de investimento administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, tal como o fato de que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Deliberações em Assembleia

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de cotistas realizada em 19 de julho de 2024, foram deliberados os seguintes assuntos:

- A realização da 2ª Emissão de Cotas do Fundo, no montante de até R$ 10.000.000,00, conforme características descritas no Suplemento constante na referida Ata.

A emissão será realizada na forma prevista no inciso II do Artigo 8º da Resolução CVM Nº 160, de 13 de julgo de 2022 com alterações introduzidas pela Resolução CVM Nº 173/22, tendo em vista que será destinada exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo, estando assim dispensada do cumprimento do previsto na referida Resolução CVM.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de cotistas realizada em 09 de julho de 2025, foram deliberados os seguintes assuntos:

- A realização da 3ª Emissão de Cotas do Fundo, no montante de até R$ 3.750, conforme características descritas no Suplemento constante na referida Ata.

O valor aprovado na presente Assembleia será subscrito e integralizado pelos Cotistas em suas proporções, mantendo-se desta forma a atual participação de cada um no Fundo e será integralizado até dia 21 de julho de 2025.

Relativo aos aportes de 2025, constata-se que os realizados em janeiro foram feitos proporcionais por todos os cotistas, no montante total de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) sendo que correspondia as cotas da 2ª Oferta, deliberada e aprovada na Assembleia Geral de Cotistas de 19 de julho de 2024.

Os aportes realizados no mês de julho de 2025, constata-se que somaram R$2.812.500,00 (dois milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos reais), foram feitos por 4 dos cotistas, tendo um destes sido remisso no aporte de sua participação. Tais cotas foram deliberadas e emitidas no âmbito da 3ª Oferta, aprovada na Assembleia Geral de Cotistas de 09 de julho de 2025.

21. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Fernando Quiqueto de Lima
Contador CRC-1SP 270.574/O-6